MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2023.11.09 15:52:14 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Edição 2678
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 605/2023

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Marcia Maria Lopes Kotzko	Professora/ Secretaria de Educação	10820/2023	90 (noventa) dias - ref. Período aquisitivo 2018/2022	24/10/2023 à 21/01/2024

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 606/2023

Súmula: Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 52, §1º da Lei Municipal 2.143/2015, que dispõe sobre a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar em face de férias de conselheiro tutelar titular, e sua consequente substituição por conselheiro tutelar suplente conforme o protocolado sob nº 10942/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente **Janine Zakalhuk**, portadora do RG nº *.420.***-0/PR e CPF nº ***.348.***-64, para exercer atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR, na condição de Conselheira Tutelar Titular, nos períodos de 10 de novembro de 2023 à 09 de dezembro de 2023 e a 11 de dezembro de 2023 à 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 11086/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Stasiw** e **Tiago Henrique Paizani**, respectivamente como gestor e fiscal do Convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis/PR e a SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná, para aquisição de óleo diesel, visando a manutenção da trafegabilidade de estradas rurais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	300/2023
Pregão Eletrônico	109/2023
Objeto	O objeto do presente contrato e o fornecimento do seguinte equipamento: caminhão 4x2 equipado com cesto aéreo isolado.
Contratada	BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor	R$ 464.600,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores: fiscal de Contrato: Sr. Glauco dos Santos Capetini e como fiscal Substituto: Sr. Mateus Zaroski Matias.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo da Sra. Nathaly Tauany Filla, Secretária M. de Planejamento e Obras.
Data	Prudentópolis – PR, 11 de outubro de 2023
Prazo de Vigência	O presente contrato tera vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua celebração.

2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço firmada entre o Município de Prudentópolis e Celeiro Brasil Alimentos Eireli conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência do contido no Protocolo nº 10822/2023, fica inclusa a dotação orçamentária a seguir:

DOTAÇÃO	FONTE
09.002.08.244.2090.2070.3.3.90.32.00.00	977

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 535/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 535/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa P S LITVIN ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 536/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 536/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SONETO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 537/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail

disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 537/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 538/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 538/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 539/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 539/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 540/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 540/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 541/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 541/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.
João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 542/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 542/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 543/2023 para a presente licitação, que tem por objeto "Registro de Preços para prestação de serviços para confecção, montagem e instalação de mobiliário e aquisição de materiais permanentes.", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 543/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de novembro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	530/2023
Pregão Eletrônico	121/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.
Contratada	OSMAIR RODRIGUES ME
Valor	R$ 44.100,18 (quarenta e quatro mil e cem reais e dezoito centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores: Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello, para a Secretaria Municipal de Educação;- Ubiratan Durski Filho, para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;- Marcos Cesar Bozatski, para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação;- Kelly Vilczak e Danielle Maria Pacheco, para a Secretaria Municipal de Saúde;- Teodozio Stoski e Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Thiago Henrique Paizanni e Elis Maiara Ap. Sandeski, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;- Marcia Rios, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura;
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 09 de novembro de 2023
Prazo de Vigência	A vigência das Atas de Registro de reços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

4º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 352/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Auto Viação Vila Velha Pontagrossense Eireli, conforme Pregão Eletrônico 116/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando as informações prestadas no processo nº 10298/2023, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no valor da rota contratada, conforme apontamentos propostos pela Comissão do Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Em decorrência da cláusula anterior, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro conforme tabela a seguir:

Lote	Rota	Valor Km Atualizado
04	01	R$ 10,46
	02	R$ 11,45
	03	R$ 11,83
	04	R$ 8,67
	05	R$ 11,96
	06	R$ 9,80
	07	R$ 8,46
	08	R$ 8,84
	09	R$ 8,11

Por força do reequilíbrio fica ACRESCIDO ao valor contratual o montante de R$ 218.028,44 (duzentos e dezoito mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 06 de novembro de 2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 10, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe pela aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60, de transferência Fundo a Fundo, referente a Deliberação nº24/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2.349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO o Art. 230º da Constituição Federal de 1988, prevê que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.".

CONSIDERANDO a Deliberação nº24/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, como promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para os municípios do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO a deliberação na 10ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis/PR, realizada no dia 08 de novembro de 2023, registrada na ata 10/2023/CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo Paraná Viaja Mais 60, de transferência Fundo a Fundo, referente a Deliberação nº24/2023 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2023

SILMARA APARECIDA ANDREATA TERNOPILSKI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe pela homologação da Resolução Ad Referendum CMDPI Nº02/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2.151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2.349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a Resolução CMDPI Nº 05/2023 que dispõe sobre a composição da Comissão Temática Temporária responsável pela condução da Eleição para os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Prudentópolis-PR, para o biênio 2023-2025.

CONSIDERANDO a deliberação na 10ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis/PR, realizada no dia 08 de novembro de 2023, registrada na ata 10/2023/CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução expedida Ad Referendum CMDPI Nº02/2023.

Parágrafo Único – A Resolução Ad Referendum CMDPI Nº02/2023 indica o resultado das análises sobre as inscrições de habilitação para a eleição dos conselheiros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do Município de Prudentópolis-PR, para o biênio 2023-2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 08 de novembro de 2023

SILMARA APARECIDA ANDREATA TERNOPILSKI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CÂMARA MUNICIPAL

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALOR DESPENDIDO	NUMERO PROCESSO
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/PR	22/08/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R$150,00	0601/2023
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	22/08/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R$150,00	0602/2023
Joacir Bobato	Vereador	Curitiba/PR	22/08/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R$150,00	0605/2023
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	29/08/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R$150,00	0610/2023
Lademiro Budnik	Vereador	São José dos Pinhais/PR	25/09/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R$150,00	0658/2023
Ivo Proczikevicz	Vereador	São José dos Pinhais/PR	25/09/2023	Audiência Assembleia Legislativa	R$150,00	0659/2023
Lademiro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	10/10/2023	Forum Estadual A Cidade e o Saneamento	R$150,00	0700/2023

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PRUDENTÓPOLIS (COMSEA)

CONVITE

O COMSEA de Prudentópolis vem por meio deste, convidar Vossa Senhoria, para participar de uma importante reunião a ser realizada no dia 14 de Novembro de 2023, as 13:30, na Sala de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Prudentópolis, cito a Rua São Josafat, 834 - Centro Prudentópolis/PR. Onde serão tratados os seguintes assuntos:

- Leitura e aprovação da Ata do mês de Outubro;
- Eleição do Conselho;
- Assuntos Gerais;

A sua presença é de fundamental importância.

Atenciosamente.

Vânia Mara Moreira dos Santos
Presidente COMSEA

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br